



PORTARIA G.P. N°.: 1.519, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ODAIR GONÇALVES FERREIRA**, Diretor Municipal, função Motorista, matrícula funcional nº 103.139, CPF: 996.432.431-68, **21 (vinte e uma) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ODAIR GONÇALVES FERREIRA	GOIÂNIA -GO	07/10/2019	TRANSPORTE DA PREFEITA A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.	R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	08/10/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	09/10/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	10/10/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	11/10/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	14/10/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	16/10/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	17/10/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	18/10/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	21/10/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	22/10/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	24/10/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	25/10/2019		R\$ 50,00
	PIRINÓPOLIS-GO	28/10/2019		R\$ 50,00
	PIRINÓPOLIS-GO	29/10/2019		R\$ 50,00
	CATALÃO -GO	30/10/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	31/10/2019		R\$ 40,00
	GOIÂNIA -GO	01/11/2019		R\$ 50,00
	BRASÍLIA -DF	04/11/2019		R\$ 50,00
	BRASÍLIA -DF	05/11/2019		R\$ 50,00
	BRASÍLIA -DF	06/11/2019		R\$ 50,00
				TOTAL: R\$ 1.030,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal